



End: Praça Josino de Brito, 272 - Centro CNPJ: 25.647.918/0001-58

Fone: (35) 3853-1483 E-mail: previcam.camposgerais@yahoo.com.br

Site: <http://www.previcam.mg.gov.br>

CEP 37160-000 - CAMPOS GERAIS - MG

PORTARIA N° 012/2024

**"Concede Aposentadoria Voluntária Servidora
Municipal Sra. Maria do Carmo Souza."**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Campos Gerais-PREVICAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 173, inciso X, da Lei Municipal n° 2.924 de 06 de dezembro de 2012.

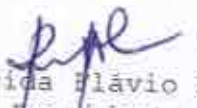
DECRETA:

Art 1° - Fica concedida aposentadoria voluntária a servidora **MARIA DO CARMO SOUZA**, CPF n° 037.972.176-76, ocupante do cargo de Professor Mun. Ens. Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6° da E. C. n° 41/03, observada as reduções de idade e tempo de contribuição conforme previsto no Art. 40, § 5° da Constituição Federal.

Parágrafo Único: O valor dos proventos será de forma integral (última remuneração do cargo efetivo) e terá como forma de reajuste a paridade com servidor ativo.

Art 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Gerais(MG), 1° de maio de 2024.


Rosemar Aparecida Flávio Ramos
Diretora Presidente

Publicada/afixada no Quadro de Avisos do PREVICAM e da Prefeitura Municipal de Campos Gerais/MG e será mantida exposta pelo período de 15 (quinze) dias.

Campos Gerais, 02/05/24


Assinatura do Servidor Responsável